



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

LEI Nº 642/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE CAMPO ALEGRE - AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENILDA CORREIA ARAÚJO DE MELLO**, situado na Avenida Cassiano Matias, s/n, Pimenteira, município de Campo Alegre – AL;

**Art. 2º** - A citada Creche passará a ser denominada de **ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HELENILDA CORREIA ARAÚJO DE MELLO**, localizado no mesmo endereço, neste município;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita